



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.810, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PARA
DEFINIR VALOR DA TERRA NUA TRIBUTÁVEL,
PARA FINS DE CÁLCULOS DO ITR - IMPOSTO
TERRITORIAL RURAL, NOMEADO PELA
PORTARIA Nº 11.450/21 DE 19 DE JULHO DE
2021.**

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomeia o servidor **Luan da Silva Pereira** em substituição ao Sr. **Adelar Maier** e o servidor **Claudiomiro Schmitt** em substituição ao Sr. **Áureo Moraes Rodrigues**, nomeados pela Portaria nº 11.450/21 de 19 de junho de 2021, para comporem a Comissão Responsável pela Avaliação do Valor da Terra Nua Tributável para fins de Cálculo do ITR – Imposto Territorial Rural dos Imóveis do Município, conforme Convênio firmado entre o Município de Campos Borges/RS com a Receita Federal, nos padrões da Lei Federal nº 11.250/05 e Decreto nº 6.433/08.

Art. 2º - Os demais membros nomeados pela Portaria Nº 11.450/21 de 19 de julho de 2021 permanecem inalterados.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 26 de abril de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Data supra.


Andrei Scherer Pereira

Secretário Municipal de Administração.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

